REGULAMENTO DA XXVII SACC - 2026
COORDENAÇÃO EFAFI
1º CPM-GEF/CCPM

TEMA GERAL: ENTRE CENAS E SABERES: O UNIVERSO CINEMATOGRÁFICO NA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTE

1 – OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento de valores culturais, da reflexão crítica e propositiva e do reconhecimento das diversidades culturais, por meio de práticas pedagógicas integradas que estimulem a produção de conteúdos significativos, fortalecendo o protagonismo estudantil e contribuindo para a formação integral e o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, conforme as competências gerais da BNCC.

2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Promover momentos de integração e interação** entre os estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar, fortalecendo o senso de pertencimento e a convivência respeitosa;
- **Valorizar atitudes, práticas e produções** relacionadas aos valores sociais, éticos, artísticos, culturais e científicos, contribuindo para a formação integral dos estudantes;
- **Desenvolver o trabalho em equipe, a cooperação e a solidariedade**, estimulando o respeito às diferenças e a responsabilidade coletiva;
- **Incentivar a elaboração e socialização de projetos de pesquisa**, favorecendo o protagonismo estudantil, a investigação científica e a construção do conhecimento;
- **Estimular a curiosidade, a autonomia e a postura proativa dos estudantes**, promovendo a capacidade de enfrentar desafios e resolver problemas de forma crítica e criativa;
- **Identificar, valorizar e revelar talentos**, reconhecendo as múltiplas potencialidades e formas de expressão dos estudantes;
- **Abordar o uso consciente das novas tecnologias e os avanços científicos contemporâneos**, promovendo a cultura digital, o pensamento científico e a inovação no contexto educacional.

3 – DA EXECUÇÃO

- Período - A XXVII SACC realizar-se-á no **período de 03 a 06/11/2026.**
- Local - Os trabalhos serão apresentados nas salas de aula. Cada turma será dividida em 03 (três) equipes.

4 – **DAS ÁREAS** - As diversas disciplinas estarão agrupadas em 03 (três) áreas divididas em 03 (três) grupos (pois MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA ficam em 01 (um) só grupo):

a) **Linguagens e Códigos** - Português, Redação, Arte, Língua Estrangeira e Educação Física.

b) **Ciências Humanas** - História, Geografia, Formação Humana, e Instrução Militar.

c) **Ciências da Natureza e Matemática** - Matemática, Ciências.

5 – **DO CALENDÁRIO DE EVENTOS**

DATA	MANHÃ	
	ATIVIDADE	HORÁRIO
05/10	Divulgação do Regulamento da XXVII SACC.	-
De 05 a 09/10	**Formação** das equipes por área.	-
03/11	Solenidade de abertura da XXVII SACC	08h40 às 09h30 (manhã) 14h40 às 15h30 (tarde)
03/11	1º ABC (Manhã)	Após o intervalo de cada turno.
	1º DEF (Tarde)	
04/11	2º AB / 3ª AB (Manhã)	Após o intervalo de cada turno.
	2º CD / 3ª CD (Tarde)	
05/11	4º AB (Manhã)	Após o intervalo de cada turno.
	4º CD (Tarde)	
06/11	5º AB (Manhã)	Após o intervalo de cada turno.
	5º CD (Tarde)	

Obs.: Nos dias das apresentações, haverá aula normal até o intervalo. Iniciando as apresentações após o intervalo de cada turno.

6 – **DO UNIFORME**

- Conforme a divulgação da Professora Orientadora. (somente as equipes que se apresentarão no dia);
- Demais Turmas usarão o uniforme previsto para o dia.

7 – **DAS INFORMAÇÕES GERAIS E PECULIARIDADES**

- NÃO haverá premiações/ganhadores/competição. Cada equipe se esforçará para obter a sua nota.
- Na abertura da SACC, todos os alunos participantes da SACC devem estar presentes.

7.1 – Dos orientadores

- Cada turma terá professores orientadores a serem definidos pela Coordenação;

7.2 – Das formações de equipes

- **As formações das equipes serão organizadas pelos professores orientadores durante as aulas;**
- **Nenhum aluno ficará sem equipe.**

7.3 – Das apresentações

- As professoras orientadoras e os alunos deverão preparar/organizar o espaço reservado para as apresentações na própria sala de aula.
- No dia da apresentação, será liberada a entrada dos pais de alunos das turmas que irão apresentar os trabalhos a partir de 09h50 (turno da manhã) e 15h50 (turno da tarde).
- Será obrigatória a presença de todos os alunos componentes da turma para apresentar o trabalho em seu respectivo dia.
- Serão terminantemente proibidas quaisquer tipos de filmagens, sejam particulares ou contratadas, exceto as autorizadas pela ASCOM do 1º CPM-GEF.

8 – DAS PENALIDADES

- O aluno que faltar a apresentação, SEM motivo justificável, não fará jus à nota da sua equipe, sendo-lhe atribuída a nota zero.
- O aluno que faltar a apresentação, COM motivo justificável (atestado médico), fará 2ª chamada de todas as disciplinas para a nota de M.V.E. conforme calendário anual escolar.

09– DA AVALIAÇÃO:

- A nota obtida na XXVII SACC valerá como nota de M.V.E. da 4ª etapa, o que equivale a N.A + V.E., para os alunos da equipe em todas as disciplinas. Dessa forma, ressalta-se a necessidade e importância do esforço e responsabilidade de cada aluno em prol da equipe.

OBS: Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Pedagógica.

1º CPM-GEF em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Diretor Pedagógico do 1ºCPM-GEF

Gildson SOBREIRA de Lima
2º TENENTE PM
MF. 100.358-1-3

Sandra Ramos Regadas Meneses
Coordenadora Escolar
Colégio da Polícia Militar

APROVO.
PUBLIQUE-SE EM: 06/10/2026.

Comandante do 1ºCPM-GEF